



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 353/2014

Data: 10/11/14

Ass. sc

Of. Gab. N.º 642/2014.

Serafina Corrêa, RS, 10 de novembro de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 138, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 138, de 2014, que **“Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013-LD e na Lei nº 3153/2013-LOA e abre Crédito Especial ”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antônio Presotto
Sua Excelência, Vereador
do Poder Legislativo de
Serafina Corrêa, RS
07/05/2014 - 14h45m/330-01

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 353/2014
Data: 10/11/14
Ass. 81

PROJETO DE LEI Nº138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na
Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir o projeto nas Leis
n.º 3130/2013 – LDO, e n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$
41.025,97 (Quarenta e um mil e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), dando recurso
no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1205.1350 Programa Brasil Carinhoso- Recursos Vinculados FNDE

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 41.025,97

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado
do Programa Brasil Carinhoso do FNDE , no valor de..... R\$ 41.025,97.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de novembro de 2014, 54ª
da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174951.5-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 10/11/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS

6421



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 353/2014

Data: 10/11/14

Ass. gcl

PROJETO DE LEI Nº138, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial

O Poder Executivo Municipal justifica a entrada de recursos Federais, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, relativo a matrículas de crianças beneficiadas do Bolsa Família, na idade de zero a quarenta e oito meses de idade, matrículas estas realizadas em creches do Município.

Os recursos destinam-se a compra de equipamentos e material permanente, cujo a necessidade de incluir o referido valor nas rubricas orçamentárias, para que após a aprovação dos pares deste parlamento, possamos iniciar o processo de licitação e compra do material conforme o plano de aplicação anexo, e aprovado pelo Ministério da Educação.

Diante o exposto acima, conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de novembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17495733-01

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

enviei por site o modelo
email projeto 07/11/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 353/2014

Data: 10/11/14

Ass. 81



Antônio de Foz de Iguaçu
Secretaria de Educação
para análise e providências
realizar em 04/11/2014

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17495734-04

Memo nº.310/2014

Serafina Corrêa, 04 de Novembro de 2014

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Para: **Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Assunto: **Plano de Trabalho Brasil Carinhoso**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, encaminhar Plano de Aplicação, conforme segue em anexo, para ser destinado as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, recurso advindo do Programa Brasil Carinhoso, repassados pelo Fundo Nacional de **Desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Os recursos são referentes às matrículas de crianças beneficiárias do Bolsa Família.

O apoio financeiro é devido somente aos entes que informaram no Censo Escolar do ano anterior a quantidade de matrículas de crianças de 0 a 48 meses, membros de famílias beneficiárias do Bolsa Família, existentes em creches públicas ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

Sendo o que tínhamos para o momento desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

MRech

MORGANA ÁUREA RECH

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Redigido por: Karine Stefanon

Recebido:.....

Data: 04 de Novembro de 2014

Data:.....

**Secretaria Municipal de Educação/RS
Plano de Trabalho**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01-NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA					02-PROCESSO NA	03-EXERCÍCIO 2014
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	04-CNPJ: 88.597.984/0001-80		05-UF: RS	
			09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	APARELHO DVD PLAYER – com conexão USB, resolução de vídeo 720 x 480, 220 volts, com controle remoto, na cor preta	UN	8	11/2014	12/2014
01	01	CONJUNTO DE MESA INFANTIL MARGARIDA – 8 lugares, cadeiras e carteiras coloridas, estrutura ¾ em fôrmica	UN	4	11/2014	12/2014
01	01	GELADEIRA – 1 porta, 239 litros, 220 volts, na cor branca	UN	1	11/2014	12/2014
01	01	LAVADOURA DE ROUPAS – 12 kg, na cor branca, automática, eficiência energética de classe A, abertura superior, dispenser para sabão interior removível, 5 níveis de água, 220 volts	UN	1	11/2014	12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 353/2014
Data: 10/11/14
Ass. Jil

01	01	TELEVISOR – led, 40 polegadas, full hd, resolução 1920 x 1080 pixels, entrada HDMI e USB, na cor preta, com controle remoto, 220 volts	UN	8	11/2014	12/2014
01	01	MESA PROFESSOR – tampo em aglomerado de 18mm, revestido laminado decorativo, gaveteiro com 2 gavetas, dimensões: tampo: 1160x500x18mm comprimento: 1200mm altura: 750	UN	4	11/2014	12/2014
01	01	CADEIRA PROFESSOR – estrutura em tubo 7/8, assento e encosto em compensado anatômico estofado recoberto com espuma de 30mm, revestido em tecido ou courvim assento: 390x380x30mm encosto: 390x380x30mm altura até o assento: 460mm altura total: 790mm	UN	4	11/2014	12/2014
01	01	ROUPEIRO AÇO – 16 portas com chave dimensões: altura: 1,95cm largura: 1,30cm profundidade: 40cm	UN	2	11/2014	12/2014
01	01	ARMÁRIO – sob medida, 2 portas de correr dimensões:	UN	4	11/2014	12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 353/2014

Data: 10/11/14

Ass. SV

altura: 2,50cm
largura: 3,00cm
profundidade: 75cm

PLANO DE APLICAÇÃO

11-NAT. DESPESA	12-ESPECIFICAÇÃO	13-CONDEDENTE	14-PROPONENTE	15-SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Diárias			
	Material de Consumo			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica			
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente	R\$ 41.025,97	-	R\$ 41.025,97
	Subtotal por Categoria Econômica			
	TOTAL	R\$ 41.025,97		R\$ 41.025,97

11-NAT. DESPESA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº: 353/2014
Data: 10/11/14
Ass. gil